



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Decreto Legislativo n.º 248 de 28 de outubro de 2019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Vereador Paulo Antonio Gallon, ao(a) Sr(a) **Maria Faria de Oliveira Gilly**, por ocasião da Solenidade em comemoração do 23º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Porto Real

Art. 2º - O Título ora concedido foi de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, por indicação do(a) Vereador(a) Valcir Nogueira da Silva

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos
Presidente.